



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 872/2022 de 13 de abril de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
614	00614-OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU R\$ 1.500.000,00	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso IV - Receita de operações de crédito autorizadas, pela Lei nº 872 de 13 de abril de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

  
JOSE LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

